

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 608/98

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados desta Prefeitura, à partir de 1º (primeiro) de Junho de 1998, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SALVA-VIDAS, NÍVEL - IV

João Silvano José Lacerda

José Luiz Marques

Luciano Barcelos dos Santos

Antônio Carlos Cacheno

Reginaldo do S. Souza

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.